



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6284/2025 • Caxias - MA, 05/09/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extrato de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4043/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA L A C CRUZ - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.557.332/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA,

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 170.527,25 (CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/09/2025 E TÉRMINO: 01/09/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2066.0000
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SEVRIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA

CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR. LUCIANO ANDERSON COSTA CRUZ, CAXIAS - MA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PARTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.329.948/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 3.068.439,90 (TRÊS MILHÕES E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/05/2025 E TÉRMINO: 12/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.12.361.0009.1032.0000
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA: MP DISTRIBUIDORA LTDA, CAXIAS - MA, 12 DE MAIO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 - PE
050/2025 - PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 050/2025-SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS - MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 143/2025: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ 04.676.567/0001-33, com sede na rua Colinas, Nº 20, QDA D, Dinir Silva, Caxias - MA, Neste ato representado por Sr. Adriano Dos Reis Lobao Filho, portador do CPF - 282.172.763-15

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS-MA

LOTE 1:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado
				R\$
0001	Resma de Papel A4 caixa c/10 resmas	CX	100	R\$ 140,00



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, Nº. 6284/2025



0002	Pincel marca texto amarelo cx c/12 unid	CX	20	R\$ 8,92
0003	Pasta AZ Plástica Lombada	UN	130	R\$ 10,00
0004	Pastas de Plástico com Liga	UN	80	R\$ 1,75
0005	Pastas de Arquivo de Plástico	UN	100	R\$ 4,90
0006	Caneta Esferográfica Azul 1.00mm cx c/50 unid	CX	6	R\$ 22,00
0007	Caneta Esferográfica Azul 0.7 mm cx c/25 unid	CX	6	R\$ 16,00
0008	Caneta Esferográfica Preta 1.00mm CX c/50 unid	CX	4	R\$ 24,00
0009	Lápis Preto Cx c/72 unid	CX	4	R\$ 13,80
0010	Borracha Bicolor cx c/40 unid	CX	3	R\$ 20,00
0011	Borracha Ponteira pct c/100 unid	PAC	1	R\$ 13,00
0012	Pincel Atômico Preto	CX	4	R\$ 14,00
0013	Tinta para carimbo na cor Preta	UND	20	R\$ 3,40
0014	Almofada para carimbo preto N° 03	UN	20	R\$ 7,50
0015	Grampeador de Metal Grande 28 cm	UN	12	R\$ 55,00
0016	Grampeador de Metal 11,5 cm	UN	25	R\$ 10,00
0017	Grampo Galvanizado 23/10	CX	20	R\$ 4,30
0018	Grampo Galvanizado 26/6	CX	20	R\$ 10,00
0019	Extrator de Grampo p/grampo de 15 cm	CX	3	R\$ 2,45
0020	Clipes 3/0 cx c/50 unid	CX	20	R\$ 2,04
0021	Clipes 6/0 cx c/25 und	CX	20	R\$ 2,60
0022	Prendedor para papel 19 mm Caixa c/12 unidPrendedor para papel 19 mm Caixa c/12 unid	CX	15	R\$ 5,40
0023	Prendedor para papel 19 mm Caixa c/12 unid	PAC	10	R\$ 8,70
0024	Fita p/empacotamento Scot 3777 45 MMx 50M cor Marrow	UND	10	R\$ 9,00
0025	Fita p/empacotamento transparente 45 MMx 45 M rolo c/4 unid	UND	10	R\$ 14,00
0026	Tesoura sem ponta 13 cm cx c/12 unid	CX	3	R\$ 22,00
0027	Tesoura Multi Uso 21 cm	UND	10	R\$ 7,00
0028	Régua 30 cm	UN	50	R\$ 1,00
0029	Corretivo Líquido 18 ml, cx caixa c/12 unid	CX	5	R\$ 17,00
0030	Marcador de Texto Verde cx c/12 unid	CX	10	R\$ 9,90
0031	Envelope tamanho ofício 24 x 34 cm 250 unid	PC	5	R\$ 35,00
0032	Envelope A4 Saco Ouro 22x32 cm Scrity 1.000 unid	PAC	5	R\$ 27,00
0033	Tinta para impressora Epson 3250 504/544 BK (Refil)	UND	100	R\$ 10,00
0034	Tinta para impressora Epson 3250 504/544 CY (Refil)	UND	50	R\$ 10,00
0035	Tinta para impressora Epson 3250 504/544 YL (Refil)	UN	50	R\$ 10,00
0036	Tinta para impressora Epson 3250 504/544 MG (Refil)	UND	50	R\$ 10,00
0037	Tinta para impressora HP 610 (Preta) Tinta para impressora HP 610 (Preta)	UND	100	R\$ 10,00
0038	Tinta para impressora HP 610 (Azul)	UN	50	R\$ 10,00
0039	Tinta para impressora HP 610 (Amarela)	UND	50	R\$ 35,00
0040	Tinta para impressora HP 610 (Magenta)	UN	50	R\$ 35,00
0041	Cola de Isopor 90G Cx c/12 Unidades	CX	5	R\$ 25,00
0042	Carbono Preto A4 cx c/100 folhas	CX	300	R\$ 18,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0867/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MARANHÃO PAX LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 33.732.633/0001-43.

OBJETO: O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

VALOR: R\$ R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/06/2025 E TÉRMINO: 05/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

28.14.08.244.0048.2272.0000 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO (A): SR(A) ARTHUR JESSE OLIVEIRA BRAGA, PORTADOR DO CPF/MF N° 028.022.253-08., REPRESENTANTE DA EMPRESA MARANHÃO PAX LTDA, CAXIAS – MA. 05/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03897/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA JM ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO CONTRATO INICIAL REF. AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, PARA IMPRESSORA DE LEITURA IMEDIATA NA FINALIDADE DE IMPRESSÃO DE FATURA DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/08/2025 - TÉRMINO: 28/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF N° 257.820.703-82, E A SRA. JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO – CPF N° 803.078.763-49, REPRESENTANTE DA EMPRESA JM ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI. CAXIAS - MA, 28/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02029/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG n° 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob n° 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa S Apollo Da S Sousa, CNPJ 47.131.848/0001-13, End.: R Senador Clodomir Cardoso, 1763, Cangalheiro, Caxias-MA – CEP: 65606-530, E-mail: apollo3421sa@gmail.com, francinettefreitas@gmail.com Telefone: (99) 98435-2050 / 86 99412-9507, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Silas Apollo da Silva Sousa, portador da carteira de identidade n° 494650320138 e CPF: 616.135.403-96.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, N°. 6284/2025



2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Higienização automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
3	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE MICRO-ÔNIBUS	N/C	SVÇ	600	R\$	164,00
4	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE ÔNIBUS.	N/C	SVÇ	600	R\$	249,00
5	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE CAMINHÃO	N/C	SVÇ	600	R\$	219,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 25 de agosto de 2025.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02029/2025

1.DAS PARTES

0.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG n° 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob n° 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias

- MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

0.4. Da detentora

A empresa L A C CRUZ, CNPJ 17.557.332/0001-74, End.: R Cristo Rei n: 1612, Castelo Branco, Caxias-MA – CEP: 65.600-320, E-mail: andersoncruzla@hotmail.com, Telefone: (99) 98123-9217, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Luciano Anderson Costa Cruz, portador do CPF: 602.680.323-86.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Higienização automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
1	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO.	N/C	SVÇ	600	R\$	70,90
2	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VANS, CAMIONETES E FURGÃO	N/C	SVÇ	600	R\$	128,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da



Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00842/2025

1.DAS PARTES

0.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA.

0.6. Da detentora

A empresa A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO, CNPJ 04.676.567/0001.33, End.: Rua Colinas nº 20- QDA D, Dinir Silva - CAXIAS - MA - CEP: 65605-345, E-mail: fernandomendesm.fm@gmail.com, Telefone: (99)3521-8536 /98809-3629, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Adriano Dos Reis Lobão Filho, portador do RG 0426677320114 SSPMA e CPF -282.172.763-15.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender aos eventos realizados pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFA DE 20 LITROS, EM MATERIAL POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO	CRYSTAL	CAIXA	2.000	R\$ 10,90
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) COPOS.	CRYSTAL	CAIXA	22.500	R\$ 12,30
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) COPOS	CRYSTAL	CAIXA	7.500	R\$ 12,30

4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFA DE 500 ML, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) GARRAFAS.	CRYSTAL	CAIXA	7.500	R\$ 9,49
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFA DE 500 ML, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) GARRAFAS.	CRYSTAL	CAIXA	2.500	R\$ 11,65
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS ENVASADA EM GARRAFA DE 500 ML, LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) GARRAFAS.	CRYSTAL	CAIXA	500	R\$ 12,70

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESAO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02874/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS – MA, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.214.459/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA “SEU DESEJO”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO “OUTUBRO ROSA”, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15/08/2025 - TÉRMINO: 15/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 21

II. Fonte De Recursos: 09

III. Programa De Trabalho: 13.392.0010.2032.0000

IV. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SR. MACIEL MOURÃO RAMOS, PORTADOR DO CPF/MF Nº 650.586.073-87, E O SR. ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 308.067.898-24, REPRESENTANTE DA EMPRESA **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. CAXIAS - MA, 15/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2491/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E O INSTITUTO LEGATUS, CNPJ nº 19.573.076/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2024 DA DISPENSA Nº 03/2024, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA ÁREA ADMINISTRATIVA/CONTROLE E PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS –MA

VIGÊNCIA: INÍCIO: 30/06/2025 E TÉRMINO: 30/06/2026;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E O SR. JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM, CPF Nº 008.175.404-31, REPRESENTANTE DO INSTITUTO LEGATUS, CNPJ nº 19.573.076/0001-34- CAXIAS - MA, 30 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03031/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ACRÉSCIMO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, ATIVIDADES, EVENTOS, PROGRAMAS E AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 276.864,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.13.12.365.0009.2051.0000 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 05.13.12.361.0009.2048.0000 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - EPP, CAXIAS - MA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03564/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.084.363/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 51.576,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/08/2025 E TÉRMINO: 28/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR(A) PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO SAMPAIO, PORTADOR(A) DO CPF: 428.598.608-60, REPRESENTANTE DA EMPRESA DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CAXIAS - MA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03562/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA MDC MEDICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.768.089/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 4.224,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/08/2025 E TÉRMINO: 27/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR(A) AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, PORTADOR(A) DO CPF: 053.996.684-32, REPRESENTANTE DA EMPRESA MDC MEDICAL LTDA, CAXIAS - MA, 27 DE AGOSTO DE 2025.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Eymar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

